



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

Itabaiana, 09 de abril de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N.º 462 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Implantação de Iluminação Pública na Estrada que liga o Distrito Industrial ao Povoado Carrilho, nos trechos onde não há iluminação, neste Município.**

Justificativa

A referida indicação atende aos anseios da população que necessita trafegar pela Estrada no período da noite, onde a falta de Iluminação Pública tem causado problemas de segurança e aumentado o risco de acidentes.

A ampliação da Iluminação Pública pode ajudar a reduzir a criminalidade, pois torna mais difícil para os criminosos se esconder e cometer crimes assim como ajuda a prevenir acidentes de trânsito, pois torna mais visível a via e os obstáculos.

É importante que o órgão responsável pela infraestrutura priorize a instalação e manutenção da Iluminação Pública em áreas rurais, especialmente em conexões entre povoados e a cidade.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)